

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIA**

Gabinete do Prefeito - GABPREF 01

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

PORTARIA**PORTARIA N.º09, de 17 de março de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão municipal de regularização fundiária urbana - REURB do município de Icatu/MA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, Resolve: Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para a comissão municipal de regularização fundiária urbana – REURB, deste Município, a partir da presente data.

I - REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:Ana Maria Lima Chaves – Coordenadora Geral
Suerlene Gomes Garces – Secretária**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**Jayzon Torres Chaves – Sec. Municipal de Administração e Finanças
Edigerson Pereira da Silva - Tesoureiro
Emilene Gomes Cantanhede – Diretora do Departamento de Administração Tributária**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

Sérgio Wilame da Silva Amorim – Sec. de Meio Ambiente

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Aldo Wilson Silva Machado – Sec. de Agricultura

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:Paulo Geovanny Silva Dutra – Sec. Municipal de Obras
Myrna da Silva Aragao – Arquiteta e Urbanista**VI – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Salk Silva de Souza – Procurador Geral

VII– REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Jackson Gonçalves Cantanhede – Sec. de Assistência Social

VIII- REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:Benedito de Jesus F. Carvalho - Vereador
Georgete Alves dos Santos - Vereadora**IX – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO:**

Wesley Santos da Silva – Chefe de Gabinete

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 17 de março de 2023, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 315/2023. DISPENSA N.º 007/2023. CT N.º 001.2023.315.2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATANTE e CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.849.445/0001-80. Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na formação de agentes de contratação com ênfase na nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos. **VALOR:** R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 17 de março de 2023.

TERMOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na formação de agentes de contratação com ênfase na nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos. **PROC. ADM. N.º.** 315/2023; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais). **CONTRATADO:** CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA; **CNPJ N.º:** 16.849.445/0001-80; **ENDEREÇO:** R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 05 SALA -1105, RENASCENCA, CEP 65.075-060, SAO LUIS – MA. **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 -

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Icatu - MA, 17 de março de 2023. **JAYZON TORRES CHAVES** Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. **PROC. ADM. N.º:** 314/2023; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **CONTRATADO:**

A. AMARO F. DA SILVA - EPP; **CNPJ N.º:**

14.769.245/0001-92; **ENDEREÇO:** Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE; **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Icatu - MA, 17 de março de 2023. **JAYZON TORRES CHAVES** Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 094/2023, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento às áreas de auditoria interna, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa **R N CASTRO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 23.647.800/0001-02**, valor mensal de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), tendo por valor global pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 359.520,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 17 de março de 2023. Denilson Odilon Fonsêca. Presidente da CPL.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943